



Região Autónoma dos Açores  
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente  
Direção Regional dos Recursos Florestais

## COMUNICADO

A Direção Regional dos Recursos Florestais comunica à população em geral e a todos os caçadores em particular, que nos termos do Artigo 106.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/A de 5 de maio, **é proibido caçar ou transportar armas de caça no dia 16 de outubro do corrente ano**, em virtude da realização de ato eleitoral para eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 7 de outubro de 2016

**A Diretora Regional**

---

Anabela de Miranda Isidoro